



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105/2021,
de 01 de junho de 2021.

“Concede Convocação de Horas Suplementares e dá outras providências”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21, Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo, de **01/06/2021 a 23/12/2021**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs	Turno	Escola/Local
Jane Cristina Gomes Xavier	2117	Professor Pré-Escolar	Professor Séries Iniciais	20	Manhã	EMEF 22 de Outubro
Lucio Adriano Cardoso Ramos	2634	Professor de Educação Física	Professor de Educação Física	20	Tarde	EMEF 22 de Outubro

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, a professora Jane Cristina Gomes Xavier convocada para o cargo de Professor Séries Iniciais, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos **Artigos 31 e 34** da Lei Municipal nº. **252, de 19/01/99 e suas alterações**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 01 de junho de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.